

Bom dia Meiriane,

Com relação ao pedido de esclarecimento elucidado:

*Tendo em vista as características de consumo da região onde os medidores serão instalados (baixas vazões e presença de caixa d'água) e considerando que a ABNT NBR15538/2014 exige valores mínimos de desempenho na medição, mantém - se a exigência de IDM de 95% para os hidrômetros velocimétricos.*

Atenciosamente,

Kelly Lemes

Engenheira Civil

COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo - RS

(51) 3036-1121

---

**De:** "Meiriane Taise Fuchs" <mtaise@comusa.rs.gov.br>

**Para:** "Kelly Lemes" <klemes@comusa.rs.gov.br>

**Enviadas:** Quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 9:26:01

**Assunto:** PE n. 059/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS VELOCIMÉTRICOS

Bom dia Kelly.

Segue pedido de esclarecimento acerca do Termo de Referência do Pregão em epígrafe:

*"No edital foi especificado o IDM - índice de desempenho de medição de 95% conforme a ABNT NBR 15538/2014.*

*Salientamos que duas vazões de ensaio para o cálculo do IDM estão abaixo da vazão mínima de trabalho do hidrômetro licitado. Nestas vazões os erros de indicação são predominantemente negativos, diminuindo o valor do IDM.*

*Para o hidrômetro licitado, o índice de desempenho de medição, normalmente obtido e especificado por diversas companhias de saneamento após o ensaio de desgaste acelerado é de 94%.*

*Sendo assim, podemos participar da licitação atendendo ao IDM maior ou igual a 94% após o ensaio de desgaste acelerado ?"*

O prazo para resposta é de 2 dias úteis.

At.te,

***Meiriane Taise Fuchs***

Pregoeira

Setor de Compras

mtaise@comusa.rs.gov.br

Fone: (51)30361121 - Ramal 1176

Comusa - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo

CNPJ:09.509.569/0001-51

--

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.

--

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.